

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 89/92

(Continuação pág. 6)

Na sequência dos debates realizados, a FNE fez propostas de alteração à proposta do Governo e empenhou-se na concretização de um projecto que correspondesse ao objectivo, fixado pelo 2º Congresso, de promover a “criação de uma escola que seja lugar de realização pessoal e social dos que nela trabalham e estudam”. Para que esta proposta tivesse êxito, a FNE não se poupou a esforços tendo mesmo a sua Secretária Geral pedido uma audiência ao Primeiro Ministro no sentido de o sensibilizar para as propostas da Federação. O decreto-lei veio a concretizar as propostas que fizemos. Deve, contudo, registar-se o facto de o novo modelo não ter, ainda, entrado em vigor, o que a Federação, obviamente, lamenta.

2. O Secretariado publicou uma análise à política do Ministério em 1990. Este documento foi muito apreciado pelo rigor técnico que evidenciava.

A aproximação de processos eleitorais, porém, desaconselhou a divulgação de novas análises. O novo plano de acção prevê que esta acção de análise às políticas do M.E. se faça, futuramente em novos moldes tendo em conta os constrangimentos encontrados no triénio que agora termina.

3. O Secretariado esteve atento aos Orçamentos da Educação tendo podido verificar um crescimento indiscutível do seu peso no Orçamento Geral do Estado. Reconhece, porém, que nesta área precisará, de futuro, de recorrer a especialistas que a possam ajudar a realizar análises mais rigorosas.

ACÇÃO REIVINDICATIVA

Como decorre do mandato expresso que recebeu dos Sindicatos, a FNE deu prioridade absoluta, na acção que desenvolveu, à actividade reivindicativa.

Para apoiar as suas propostas viu-se forçada, por três vezes, a recorrer à greve o que aconteceu, em articulação com as outras organizações sindicais do sector, em 14 e 15 de Junho de 1989, 26 e 27 de Outubro do mesmo ano e 18 de Fevereiro de 1992.

Sempre que foi possível chegar a acordo com o Governo celebraram-se os respectivos acordos ou, quando o acordo não foi total, subscreveram-se actas conclusivas dos processos negociais. Assim

a FNE celebrou com o Governo 6 acordos e comele subscreveu 5 actas conclusivas de negociações.

A acção reivindicativa que a Federação desenvolveu centrou-se em 4 grandes áreas : negociação dos estatutos profissionais, formação de professores, concursos e tabelas salariais.

Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário

1989 foi o ano, por excelência, da negociação do Estatuto. Com ele foi, também, para a FNE a ocasião de procurar levar à prática a dignificação da Carreira Docente por que tanto lutou.

Depois do processo da greve de Fevereiro de 1989, a FNE retomou o processo de negociação do estatuto que havia estado interrompido e chegou, com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro, a um Acordo em 26 de Abril desse ano - acordo que tornou público no início do 2º Congresso e que viria a nortear as negociações a partir de então.

Tivemos aí o sentimento de que a luta que tínhamos feito tinha valido a pena e de que os princípios que sempre defenderamos iriam ficar expressos na versão final.

O tempo da negociação foi-se arrastando e quando chegou o momento de discutir o posicionamento salarial na nova reestruturação da Função Pública e no quadro do Estatuto pudemos verificar que o Governo pretendia que os professores ficassem colocados, nas grelhas salariais do Novo Sistema Retributivo, abaixo dos técnicos e técnicos superiores da Administração Pública que possuíam idênticas habilitações.

As nossas posições endureceram, então, e decidimos, de imediato, fazer um referendo aos nossos sócios a fim de sabermos da sua disponibilidade para prosseguir a luta pela melhoria das suas condições de trabalho e remuneração. Realizamos centenas de reuniões a fim de alertarmos todos os professores para os graves problemas que surgiram nesse momento. O resultado do referendo foi inequívoco: 97% dos sócios dos Sindicatos membros da FNE mostraram-se dispostos a lutar pela reposição do seu posicionamento. Marcaram-

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 89/92

(Continuação pág. 7)

se os dias de greve - 14 e 15 de Junho. A greve foi um êxito. Mais de 90% dos professores disseram ao Governo que não podem estar de acordo com o seu posicionamento face às carreiras técnica e técnica superior e consegue-se, assim, assinar o Acordo de 16 de Junho em que se institucionaliza a carreira única para todos os professores - ideia pela qual sempre nos batemos - e em que se repõe o posicionamento dos docentes em relação à Função Pública. Aponta-se, ainda, para a rápida conclusão das negociações dos aspectos técnico-jurídicos do Estatuto.

Há, no entanto, um momento de pausa e em Setembro retomamos as negociações para sermos, de novo, confrontados com alterações por parte do Governo ao que havia sido acordado em 16 de Junho.

Exercemos todas as pressões possíveis para desbloquear a situação mas vimo-nos confrontados, em meados do mês de Outubro, com a preparação de um Decreto-Lei que regulamentaria aspectos importantes como os das remunerações e a progressão na carreira.

A luta endureceu; de novo, fizemos plenários e reuniões onde estiveram presentes cerca de 15.000 professores. Recorre-se, uma vez mais, à greve. Concretizamo-la a 26 e 27 de Outubro. Foi outro êxito.

Mas, neste momento, o Governo não recuou e na sequência de uma negociação que acabou em ruptura, publicou o Decreto-Lei 409/89 de 18 de Novembro onde ficaram consignadas as grelhas salariais até 1992, a progressão na carreira e as medidas transitórias.

Face a este decreto e porque nele se regulamentavam assuntos de primordial importância para todos nós e com os quais não pudemos estar de acordo, organizamos uma petição que recolheu mais de 20.000 assinaturas e que entregamos ao Presidente da Assembleia da República em 27 de Novembro.

Deslocamo-nos, também, aquando da discussão do Orçamento Geral do Estado, nos dias 20, 21 e 22 de Novembro à Assembleia da República a fim de demonstrarmos o nosso desagrado face ao que o Governo, unilateralmente, tinha reservado para os professores.

Retoma-se a negociação do Estatuto nos seus aspectos técnico-jurídicos e no dia 13 de Dezembro

assinamos a acta final das negociações.

As grandes lutas que travamos tiveram resultados positivos. Conseguimos ver, assim, consagradas todas as grandes orientações que sempre defendemos.

A nossa recusa em subscrever, então, um acordo - ficando-nos por uma simples acta - ficou a dever-se a duas questões : a não revogação do Decreto-Lei 409/89, por que nos bateramos, e a perda de tempo de serviço que, apesar de algumas concessões importantes, o estatuto e a Portaria que lhe é complementar, acarretam.

Mas o Estatuto deixa para regulamentação posterior vinte e sete matérias. Os anos de 1990 e 1991 vão ser preenchidos com debates sobre as propostas de regulamentação.

A FNE elaborou propostas de orientação para as negociações da parte mais significativa das matérias a regulamentar e bateu-se sozinha, no terreno, para que esta regulamentação se fizesse antes das eleições de Outubro de 91.

À volta da regulamentação do Estatuto a FNE desenvolveu um debate nacional em 1990 e outro em 1991. O primeiro foi um debate sobre as grandes orientações do Estatuto e realizou-se em simultâneo com o debate sobre a gestão, nos meses de Maio e Junho. O segundo debate, realizado entre Abril e Junho de 1991, centrou-se sobre algumas propostas concretas.

Resolvemos, através da negociação com o Ministério da Educação, problemas de interpretação errada do estatuto e lutamos para que a Portaria da recuperação de tempo de serviço, prevista no ECD, fosse assinada introduzindo-lhe mesmo algumas alterações que visaram a melhoria da situação dos professores sem Exame de Estado e que tinham entre 25 e 28 anos de serviço em 1989. Esta Portaria, porém, continua a ter vários erros que não foi, ainda, possível corrigir.

Carreiras dos professores dos ensinos universitário e politécnico

A reestruturação das carreiras dos professores dos ensinos superiores universitário e politécnico é uma necessidade que há muito se impõe.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 89/92

A FNE apresentou ao Governo em 1990 propostas de alteração destas carreiras mas a negociação vem-se atrasando progressivamente com múltiplos argumentos, por parte do Ministério. A proposta do ME relativa ao ensino politécnico apontava para soluções em muitos pontos, inaceitáveis o que nos levou a propor a sua reformulação. Entre 1990 e o momento actual o Ministério não nos apresentou nenhuma nova proposta.

Tudo o que a FNE conseguiu, neste período de tempo entre dois Congressos, para o sector do ensino superior, foi negociar - sem ter chegado a acordo total - os novos índices das carreiras (acta de 16 de Outubro de 1989) e o descongelamento dos escalões, que ficou consagrado na acta final de 5 de Junho de 1991.

Carreira dos professores do ensino particular

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação elaborou uma proposta de carreira para este sector de ensino que foi discutida com cerca de duas centenas de professores no Congresso Nacional do Ensino Particular realizado em Lisboa, no Forum Picoas, em 15 e 16 de Março de 1990 e a que mais adiante nos referimos.

Na sequência do mandato que recebeu dos professores, a FNE estabeleceu com a Associação dos Representantes dos Estabelecimentos de Ensino Particular, em 14 de Agosto de 1991 um acordo que prevê que no decurso do ano lectivo de 1991/92 a carreira seja negociada.

Carreira do pessoal técnico, administrativo e auxiliar de educação

Novos desafios se colocaram à Federação com a inclusão no seu seio dos Sindicatos dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação. Assim, e procurando corresponder às legítimas expectativas dos nossos associados, sentiu-se a necessidade de iniciar o trabalho conducente a uma modificação da carreira do pessoal técnico, administrativo e auxiliar de educação. Começaram-se os estudos para elaboração de uma proposta de carreira, tendo-se já pedido abertura de

negociações e apresentação de uma proposta por parte do Ministério da Educação. O processo não tem tido a celeridade de que todos gostaríamos.

O Secretariado perspectiva constituir um grupo de trabalho que possa elaborar uma proposta da FNE com vista ao início das negociações.

Estatuto dos Professores de português no estrangeiro

A FNE negociou com o Governo o estatuto dos professores que trabalham no estrangeiro. Este estatuto não foi, porém, ainda objecto de decisão final por parte do Executivo.

Formação de professores

A formação de professores tem sido uma preocupação constante da FNE.

Esta preocupação tem-se efectivado a vários níveis: na defesa intransigente de uma formação inicial de nível de licenciatura para todos os professores, no debate rigoroso das propostas do Ministério sobre formação contínua dos professores, com elaboração e negociação de contra-propostas, na defesa de uma formação profissional de qualidade para todos os docentes.

Tendo o Ministério decidido entregar parte significativa da profissionalização dos professores dos 2º e 3º Ciclos do ensino básico e dos professores do ensino secundário à Universidade Aberta e uma vez que o início das emissões desta Universidade, no ano de 1990, se fez tardiamente, novos problemas se perspectivaram quanto à formação destes professores. Para procurar resolvê-los o Secretariado reuniu, no dia 29 de Maio desse ano, com o Secretário de Estado da Reforma Educativa e com o Reitor da Universidade Aberta tendo-se, então, concretizado um acordo tendente a minimizar os problemas sentidos pelos professores que se encontravam a fazer a profissionalização através desta instituição. Conseguiu a FNE que os exames se efectuassem no mês de Outubro, que os professores formandos tivessem dispensa do serviço não lectivo nos meses de Julho e Setembro e que, durante o mês dos exames, tivessem três dias de dispensa de serviço lectivo e não lectivo integrando

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

(Continuação pág. 11)

a véspera de cada exame.

Na sequência deste acordo, realizamos, no Porto, um plenário destinado aos professores sócios dos Sindicatos membros da Federação com a presença do reitor da U.A., no dia 5 de Junho.

Concursos

A Federação tem lutado sempre pela melhoria das condições dos concursos e pela estabilidade de emprego dos trabalhadores da educação.

Pessoal docente

Embora tivéssemos conseguido um grande avanço com a estabilidade dos professores, que ficou consagrada nos Decreto-Lei 35/88 e do 18/88, havia questões de fundo que importava resolver e designadamente a que se referia à situação dos professores contratados do Ensino Primário que face ao Despacho Normativo 91/88 eram considerados como meros tarefeiros, sem qualquer direito ou regalia.

As soluções encontradas passaram pela revogação do Despacho Normativo 91/88 e pela publicação do Despacho Normativo 95/89 que prevê que os professores contratados do Ensino Primário têm direito às mesmas regalias dos professores do Quadro e a sua reintegração no sistema de assistência médica e medicamentosa da ADSE.

A FNE considera imperativa a negociação da criação dos quadros de zona pedagógica tendo em vista melhorar a situação de vínculo e de menor movimentação geográfica dos professores e dos educadores de infância.

Pessoal não docente

A FNE concluiu, com o Ministério da Educação no ano de 1991, um acordo que prevê

* a definição até 20 de Julho dos critérios definidores das dotações dos quadros de afectação; integração até 30 de Junho nos quadros do pessoal contratado, já concursado que se encontre em serviço nos estabelecimentos de educação e ensino nas vagas existentes;

* celebração de novos contratos até 25 de Junho para o pessoal contratado até 30 de Junho,

que se revele indispensável ao funcionamento do sistema; abertura do concurso para Técnico Auxiliar Especialista da Carreira de Técnico da Acção Social Escolar;

* abertura de concursos após conclusão do concurso de oficial administrativo principal, para as restantes categorias da carreira Administrativa e da carreira de Técnico Auxiliar da Acção Escolar e Encarregados de Pessoal Auxiliar da Acção Educativa;

* abertura de concurso, até ao fim do prazo de validade do concurso de habilitação para 3º oficiais aberto em 30 de Junho de 1989, para 3º oficial para permitir a candidatura dos escriturários dactilógrafos concursados e habilitados para o referido concurso;

* as listas graduadas dos concursos a realizar serão de âmbito nacional;

* início imediato dos estudos conducentes à definição das condições em que os Chefes de Serviços de Administração Escolar poderão ser promovidos a Chefes de Repartição.

Salários

Anualmente têm-se negociado os aumentos salariais :

* dos trabalhadores da Educação do sector público, no âmbito da FESAP,

* dos trabalhadores do ensino particular, em articulação com outros Sindicatos do sector,

* dos professores de português no estrangeiro, por negociação directa da FNE com o ME.

INFORMAÇÃO

O plano aprovado pelo Congresso, nesta matéria, foi integralmente cumprido. Assim :

. o jornal da FNE foi publicado com uma periodicidade bi-mensal;

. publicaram-se 12 números especiais referentes a momentos particularmente relevantes da acção reivindicativa da FNE : Junho de 1989 (acordo celebrado com o Governo sobre as posições salariais dos professores por relação aos demais técnicos e técnicos superiores da Administração

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Pública), Setembro de 89 (3 números : contrato colectivo do ensino particular, luta pela concretização do acordo de Junho sobre salários, ponto da situação sobre a negociação do estatuto), Outubro de 89 (novamente o problema das grelhas salariais e balanço da greve de 26 e 27 de Outubro), Novembro de 89 (ensino superior - grelha salarial e propostas para a carreira), Dezembro de 1989 (dois números : ponto da situação e conclusão das negociações do estatuto da carreira docente), Maio de 1990 (congresso do ensino particular), Fevereiro de 1991 (acordo sobre a Universidade Aberta e debate sobre a gestão das escolas), Setembro de 1991 (contrato colectivo do ensino particular) e Fevereiro de 1992): preparação da greve de 18 de Fevereiro);

. foi dado apoio aos novos Sindicatos para difusão de notícias aos seus associados;

. semanalmente enviaram-se notícias para os órgãos de comunicação social e promoveram-se múltiplos encontros com a Imprensa entre os quais 9 conferências de Imprensa.

FORMAÇÃO

Ao nível da formação a FNE desenvolveu uma acção particularmente intensa. Das múltiplas iniciativas que desenvolveu - entre as quais uma acção de formação para professores do 1º ciclo do ensino básico que se desenrolou nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 1990, em Lisboa, sobre o tema "Projecto Educativo da escola primária" - cumpre salientar duas de especial relevância :

* a organização de cursos de formação para apoiar os professores na elaboração de relatórios críticos e de currículos e

* a constituição do Instituto Superior de Educação e Trabalho.

Cursos sobre relatório crítico e currículo

Foram feitos cursos de formação, com a duração de 4/5 dias cada, destinados a sócios dos Sindicatos dos professores. Os cursos iniciaram-se por uma acção de formação, de monitores para a parte prática, escolhidos de entre membros das

direcções dos Sindicatos.

Entre Setembro de 1990 e Fevereiro de 1991 mais de 7000 professores passaram pelos nossos cursos.

Instituto Superior de Educação e Trabalho

Com o objectivo de oferecer aos sócios uma formação contínua articulada e de alta qualidade a FNE, em colaboração com os seus Sindicatos membros, constituiu, em 27 de Dezembro de 1991, por escritura pública, o Instituto Superior de Educação e Trabalho, instituto universitário vocacionado para a formação contínua de professores e de dirigentes sindicais. O processo de reconhecimento oficial do ISET está praticamente concluído.

O ISET organiza os seus cursos de acordo com uma lógica de formação contínua, estruturada por forma a facilitar aos seus formandos a aquisição de novos graus académicos: diplomas de estudos superiores especializados, mestrados e doutoramentos. O objectivo primordial é o de oferecer programas de formação permanente que os formandos poderão seguir até ao termo da sua vida profissional ou da sua actividade como sindicalistas no activo.

Iniciaram-se já em Setembro de 1991 acções de formação na área de Administração Escolar.

O ISET pôs à disposição de todos os Sindicatos, no ano de 91/92, o primeiro módulo de formação nesta área de especialidade.

REFORÇO DA FEDERAÇÃO

Tal como se havia proposto, a FNE apoiou a constituição do Sindicato Democrático dos Professores da Madeira e os Sindicatos dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro e do Sul e Regiões Autónomas, com o que se concluiu a cobertura Nacional da Federação ao nível da Educação.

A FNE apoiou os novos Sindicatos e estes puderam, no terreno, levar mais longe as mensagens da Federação.

Pode dizer-se que, hoje, a FNE tem já a

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

possibilidade de estabelecer um diálogo directo e rápido com todos os trabalhadores da Educação, o que ficou bem patente na mobilização que desenvolveu aquando da greve de 18 de Fevereiro deste ano. Deve registar-se que, na preparação da greve, apenas a FNE teve uma presença permanente através de cartazes, comunicados e visitas de dirigentes às escolas.

Também a acção de formação que tem desenvolvido em todo o território nacional promove a imagem da FNE como grande organização sindical simultaneamente preocupada com a defesa das condições de vida e de trabalho dos profissionais da Educação e com a sua formação permanente.

ANIMAÇÃO CULTURAL

Não se tornou possível desenvolver algumas das actividades previstas no plano de acção aprovado pelo 2º Congresso, situação que o Secretariado espera poder ultrapassar-se no próximo triénio.

Do plano então aprovado levaram-se a efeito os convívios anuais entre associados dos Sindicatos membros da FNE.

Em 1989, na Quinta de Santo Antão, em Leiria, em 1990, na Quinta da Paradela, nos Carvalhos, e em 1991, na Quinta do Lago, em Mira, professores de todo o país conviveram durante uma parte da tarde e da noite sempre num clima de grande alegria e de solidariedade entre todos.

OUTRAS INICIATIVAS

Congresso do Ensino Particular

Como já se referiu, a FNE realizou, em Lisboa, em 15 e 16 de Março de 1990, um congresso de professores do ensino particular tendo como objectivo discutir uma proposta de carreira para os professores deste sector.

O Congresso foi altamente participado e produziu as orientações de base para a carreira a negociar.

Reunião do SPIE/Europa em Lisboa

A Federação acolheu em Lisboa a Assembleia

Geral da secção europeia do SPIE em 26, 27 e 28 de Outubro de 1990. Dirigentes sindicais de 17 países da Europa - incluindo, pela primeira vez, organizações sindicais de professores da Europa Central e de Leste - debateram, em conjunto, o futuro do movimento sindical. Foram, ainda, debatidos três temas de grande importância: A regulamentação das convenções internacionais de trabalho, a livre circulação do pessoal da educação na Europa e a privatização da educação.

Os sindicalistas europeus foram unânimes em elogiar a organização do encontro tanto nos aspectos técnicos como no calor humano do acolhimento recebido.

Abertura da sede em Lisboa

Como era há muito vontade dos órgãos directivos da Federação, abriu-se a sede em Lisboa no mês de Dezembro de 1989. A partir de então, e com o apoio dos dirigentes do SDPGL, tem sido possível manter uma presença diária em Lisboa, sem prejuízo de os serviços centrais da FNE - como o estatuto prevê - continuarem a estar sediados no Porto, cidade onde trabalha a Secretária Geral.

Representativa das organizações sindicais de professores

Tendo sido despoletada, ainda no ano de 1989, uma forte polémica sobre a situação dos professores em Portugal e a sua adesão ao movimento e organizações sindicais, na sequência da divulgação do chamado relatório Braga da Cruz, a FNE tudo fez para ultrapassar o problema que se lhe colocou.

Após várias tentativas infrutíferas para que Braga da Cruz reconhecesse o erro do seu trabalho, a FNE recorreu a especialistas nacionais e estrangeiros para fazer uma análise de todo o processo tendo publicado uma brochura e realizado um **Seminário Nacional**, em Lisboa a 20 de Setembro de 1990, sob o título "Controvérsia sobre a situação do professor - armadilhas dos métodos quantitativos". A polémica terminou aqui tendo a Federação demonstrada a falácia do estudo feito dado que a amostra não foi constituída de modo cientificamente aceitável.